



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que possa verificar possibilidade implantar um ponto de ônibus com cobertura na esquina da Av. Pastor Antônio Antunes Rocha (antiga Rua 1), com a Rua 5, Gleba A - Chaperó, próximo ao CIEP 498 Irmã Dulce.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal justificativa se dá, pois os moradores reivindicam um ponto com cobertura, pois nos dias de chuva e calor não tem onde esperar o transporte.

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

**Fabiano José Nunes**  
Vereador

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>